

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 040 – MAR/2023

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

Pág. 01



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

### REPUBLICADO POR CORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219, de 21 de março de 2023

*“Decreta luto oficial no Município de Cuitégi, em virtude do falecimento do senhor GUILHERME CUNHA MADRUGA, ex-Secretário Municipal, ex-Vice-Prefeito, ex-Prefeito do Município de Cuitégi”.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Guilherme Cunha Madruga, ex-Secretário Municipal, ex-Vice-Prefeito, ex-Prefeito do Município de Cuitégi, ocorrido na data de 21.03.2023;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à sociedade cuiteguiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

**CONSIDERANDO** o conternamento geral da comunidade cuiteguiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável líder político e de libado espírito público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cuitégi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor GUILHERME CUNHA MADRUGA, ex-Secretário Municipal, ex-Vice-Prefeito, ex-Prefeito do Município de Cuitégi.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no turno da manhã do dia 22 de março de 2023, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza urbana, votando o expediente normal a partir das 12h.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba**, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
Geraldo Alves Serafim  
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de “MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES” destinados às Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população usuária do SUS, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - R\$ 38.380,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 113.488,66; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 2.899,40; FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 34.952,40; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR. LTDA - R\$ 658,50; MODERNA HOSPITALAR COM. DE MAT. MÉD. E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 69.747,20; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.239,00; ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPIT. LTDA - R\$ 6.195,30. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, Conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 20 de Março de 2023.

**ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM** – Gestora



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO Nº 040 – MAR/2023  
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023